



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1551/2016**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 12916 EM 07/05/2016

*Edilaura*  
FUNCIONÁRIO

**SÚMULA: EXONERA ADEMILTON JORGE DO CARMO** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **ADEMILTON JORGE DO CARMO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.673.234-00 do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Esporte, Símbolo CC-3.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1225/2015 de 06 de Outubro de 2015, este Decreto entrará em vigor a partir de 06 de maio de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Maio de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL